

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 231/93
INTERESSADO : Antonio Siciliano
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Economia", "Técnicas de Pesquisa em Economia" e "Elaboração e Análise de Projetos I" na FCE de Araçatuba
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 420/93 - CETG - "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Antonio Siciliano para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Introdução à Economia", "Técnicas de Pesquisa em Economia" e "Elaboração e Análise de Projetos I", no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar participando de curso de pós-graduação em Didática.

PROCESSO CEE Nº 231/93

PARECER CEE Nº 426/93

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Antonio Siciliano para lecionar "Introdução à Economia", "Técnicas de Pesquisa em Economia" e "Elaboração e Análise de Projetos I", na Faculdade de Ciências Económicas de Araçatuba, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 21 de maio de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG